



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SENAI CR_DR/MG Nº 967/2022

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

1. Autorizar a oferta do curso de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Redes de Computadores**, do eixo tecnológico **Informação e Comunicação**, na modalidade presencial nas Unidades SENAI relacionadas abaixo:

SENAI BELO HORIZONTE CENTRO DE TREINAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Av. Afonso Pena, 1.500, 14º andar, Belo Horizonte, MG - CEP 30130-921
SENAI SETE LAGOAS FUNDAÇÃO ZERRENER	Av. Cornelio Viana, 1.115, Nossa Senhora do Carmo II, Sete Lagoas, MG - CEP 35.700-458
SENAI VARGINHA UI ALOYSIO RIBEIRO DE ALMEIDA	Av. Benjamin Constant, 389, Bairro Centro, Varginha, MG - CEP: 37010-195

2. Aprovar o **Plano de Curso Técnico em Redes de Computadores**, com carga horária de **1.000 horas**.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2022.

Flávio Roscoe Nogueira

